

PORTARIA Nº 65/GJM - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e pela Portaria nº 41/REIT-CGAB/IFRO, de 12/1/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo listados a constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Integrador da Licenciatura em Ciências com Habilitação em Química ou Biologia (componente curricular obrigatório do curso para integralização das turmas ingressantes em 2017/1 e 2018/1) do IFRO *campus* Guajará-Mirim, sob coordenação da primeira.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Quézia Cristina de Lima Santos	Professora EBTT	1220578	Coordenadora
Elza Paula Silva Rocha	Professora EBTT	2954427	Colaboradora
Simone Moraes Stange	Professora EBTT	3207494	Colaboradora
Tainá Cunha de Aguiar	Professora EBTT	3068690	Colaboradora
Valéria Ferreira de Aguiar	Professora EBTT	1246993	Colaboradora
Vanessa Golin	Professora EBTT	3083247	Colaboradora

Art. 2º Estabelecer a carga horária de 02 (duas) horas semanais para realização dos trabalhos no Período Letivo 2021/1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 15/03/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1200676** e o código CRC **11B307FC**.